



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Controle Interno**



**PARECER:** 037/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 9/2019-037-PMI

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 9/2019-037-PMI

**OBJETO:** "Aquisição de Combustível, Lubrificantes e derivados de Petróleo, para atender a necessidade dos veículos da Administração Pública Municipal e Aquisição de Produtos Químicos para a limpeza e manutenção dos veículos da frota Municipal do Município de Itupiranga para o exercício financeiro de 2020".

**PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, no sistema de registro de preços, tipo "menor preço", tendo como Objeto a "**Aquisição de Combustível, Lubrificantes e derivados de Petróleo, para atender a necessidade dos veículos da Administração Pública Municipal e Aquisição de Produtos Químicos para a limpeza e manutenção dos veículos da frota Municipal do Município de Itupiranga para o exercício financeiro de 2020**", conforme detalhado no Termo de referência (Anexo II), e demais anexos integrantes do processo, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

1

O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itupiranga/PA dispõe que o Edital e demais Anexos encontram-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

**É o relatório,**

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal 013/2005, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Controle Interno**



**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-037-PMI**

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Itupiranga, tendo como Objeto a **"Aquisição de Combustível, Lubrificantes e derivados de Petróleo, para atender a necessidade dos veículos da Administração Pública Municipal e Aquisição de Produtos Químicos para a limpeza e manutenção dos veículos da frota Municipal do Município de Itupiranga para o exercício financeiro de 2020"**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

2

**DA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Foram anexados ao processo licitatório 04 (quatro) cotações de preços realizadas pelo setor de compras nas empresas IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA – EPP, R.M. CHAVES COMB. E LUBRIFICANTES EIRELLI, e J. & M. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Conforme Memorando nº 039-2018/Setor de Compras/SEGPLAF, o Valor Médio apurado após o Resumo de Cotação de Preços foi de **R\$ 9.317.135,69 (nove milhões trezentos e dezessete mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**. Cumpre ressaltar que as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Setor de Compras.

**Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:**

- Memorando de Solicitação de Abertura do Procedimento Licitatório nº 073-2019/SEGPLAF/PMI/PA,
- Solicitações de Despesas, Termo de Referência com justificativa e motivação;
- Memorando nº 039-2018/Setor de Compras/SEGPLAF, com o Valor Médio apurado para a aquisição do Objeto licitado;



# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

### Controle Interno



- Cotação de Preços, no mínimo 03 (três), juntamente com o Mapa de Apuração de Preços (preço Médio);
- Declaração de Existência de recursos Orçamentários;
- Memorando de Solicitação de Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório nº 093/2019/SEGPLAF/PMI/PA;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Autorização do Poder Executivo;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeira e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;
- Minuta de Edital;
- Parecer Jurídico;
- Edital consta Termo de Referência e seus Anexos;
- Aviso de Licitação;
- Publicações dos Atos em conformidade com o Artigo 4º, Inciso V da Lei 10.520/02, na Imprensa Oficial do Estado – IOEPA, Diário Oficial da União – D.O.U, e Jornal Amazônia;
- Formulário de retiradas do Edital;
- Ofícios encaminhados aos Conselhos: Municipal de Saúde; FUNDEB; Assistência Social; e a Câmara Municipal de Vereadores;
- Documentos de Preços;
- Documentos de Habilitação;
- Ata de Realização do Pregão;

3

Foram Credenciadas as seguintes Licitantes para participarem do certame:

- 1) IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA - EPP;
- 2) R.M. CHAVES COMB. E LUBRIFICANTES EIRELLI.

Passados a fase de Credenciamento, passou-se a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Em seguida deu início a fase de lances.

Neste passo, ocorridos à fase de lances, e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas, o valor Global ficou em **R\$ 9.210.849,15 (nove milhões duzentos e dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**.

Em ato contínuo, e após a verificação dos Documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação **Declarou Habilitadas as empresas IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA – EPP e R.M. CHAVES COMB. E LUBRIFICANTES EIRELLI** por atenderem todas as exigências contidas no Edital.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Controle Interno**



Por conseguinte, e por não ocorrer Recurso Administrativo, o Pregoeiro realizou a Adjudicação dos itens conforme abaixo:

- 1) **IRLACI V. PAIANO E CIA LTDA – EPP** – Valor total: R\$ 2.868.849,15 (dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos);
- 2) **R.M. CHAVES COMB. E LUBRIFICANTES EIRELLI** – Valor total: R\$ 6.342.795,85 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Considerando o Princípio da Economicidade das contratações, o Controle Interno vem **RECOMENDAR a Homologação** dos Itens no valor Global **R\$ 9.210.849,15 (nove milhões duzentos e dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**, pois, os valores adjudicados encontram-se de acordo com a pesquisa mercadológica realizada através das cotações acostadas no Processo Licitatório, conforme Memorando nº 039-2018/Setor de Compras/SEGPLAF, e atendidas às condições de habilitação.

Constata-se que a Comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na lei de regência para a realização da despesa prevista no Pregão Presencial nº: 9/2018-037-PMI.

4

Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, e vem **RECOMENDAR** que se procedesse **a Emissão dos Contratos e das respectivas Portarias dos Fiscais dos Contratos, e as seguintes Publicações: Homologação, e o Extrato dos Contratos no D.O.U, IOEPA e Jornal de Grande Circulação, no Portal do TCM/PA e no Site do Município.**

**É O PARECER,**

**Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal para prosseguimento do feito.**

Itupiranga/PA, 19 de dezembro de 2019.

  
*Alexandre Santos do Couto*  
Controlador Interno  
Portaria Nº 353/2017